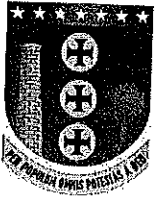


61/163



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ÓRGÃO MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS
HUMANOS E CIDADANIA

DATA:
11 /06 /2018

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO
DECRETO Nº 30/2017

PROCESSO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCELA/Nº:	03/06	<input checked="" type="checkbox"/> PARCIAL/ANUAL
PARCERIA Nº:	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2018			<input type="checkbox"/> FINAL
OBJETO:	Realizar oficinas nas áreas educacional, cultural e clínica para atendimento educacional e clínico a 75 crianças, adolescentes e jovens com deficiência intelectual (DI) e outras deficiências associadas à DI e/ou alunos com transtornos globais do desenvolvimento.			
PARCEIRO:	CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - CAIS			
CNPJ:	21.725.056/0001-83			

O Relatório de Cumprimento do Objeto – elaborado pela organização da sociedade civil, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados descrevendo as ações programadas e executadas e os benefícios alcançados, ressaltando os dados qualitativos e quantitativos. O relatório deverá conter informações sobre:

- a. Execução do objeto;
 - b. Alcance dos objetivos;
 - c. Meta alcançada, população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre as situações anteriores, durante e posterior à implantação do projeto;
 - d. Avaliação da qualidade dos serviços prestados;
 - e. Montante de recursos aplicados;
 - f. Avaliação do projeto aprovado em relação com o objeto executado;
 - g. Detalhamento das atividades que estão sendo realizadas no atendimento ao público-alvo.
1. Fotos e demais comprovações, quando aplicável.
2. Os documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida, quando aplicável.
- Ações desenvolvidas, no período, para cumprimento do objeto:

Neste período de execução do projeto foram atendidas 75 crianças, adolescentes e jovens com deficiência intelectual- e outras deficiências associadas ao DI transtorno global do desenvolvimento (TGD). Este público tem o plano de atendimento individual e com atividades até duas vezes por semana, bem como, o acompanhamento da equipe pedagógica nas oficinas de: artes, música, horticultura, contação de história, educação profissional e de acordo com o seu grupo de referência. Esta proposta visa um trabalho compartilhado nas ações, envolvem os profissionais da clínica especializada para o acompanhamento e que visem uma atuação em conjunto de cada um e sua singularidade.

- Artes (música, exposições, produção artística, cinema, empreendedorismo, fotografia, dança, jornal comentado, eventos culturais, diálogo do corpo, composições - poesias, inclusão digital, rádio na comunidade, confecção de material musical, intervenção artística e outros)
- Horticultura (produtos, cursos, horta/jardim diversificado, exposições, coleta seletiva, palestras, visitas externas e outros);
- Projeto de trabalho permitindo que o jovem se posicione de forma autônoma e criativa diante da construção de seu conhecimento. O professor não ocupa o lugar de todo o saber, permite ao aprendiz questionar e modificar a própria atitude, de recusa do saber, e assim, sair da posição do “não saber”;
- As atividades são desenvolvidas de forma criativa e diversificadas englobando um assunto em várias maneiras de assimilação, onde cada aprendiz pode escolher a forma de trabalhar, contribuir com o que sabe e da forma que sabe. Esse conceito de atividade possibilita que cada um construa e se aproprie, a seu modo, das experiências vividas no grupo, transformando e (re) significando o saber compartilhado;
- Esta proposta oferece aos jovens condições de criar suas próprias estratégias de aprendizagem com trocas de saberes, registros, liberdade para criar, envolvimento no planejamento, autonomia, responsabilidade pessoal e sujeito ativo de sua construção. A equipe clinica no diálogo em grupo (Grupo de gestão) permite na circular da palavra a sua percepção de mundo e reflexão para se colocarem com pertencimento nas suas escolhas de vida;

Os recursos foram aplicados de acordo com as despesas e custeio das metas estabelecidas no plano de trabalho.

As fotos abaixo retratam as atividades desenvolvidas com o público atendido no CAIS.

➤ **Oficinas de Música**

Durante as oficinas de música a criança experimenta uma diversidade de instrumentos, melodias e sons. A música consegue tornar qualquer ambiente mais agradável, mais leve, mais prazeroso, dentro da instituição se faz presente no universo infantil desde muito cedo experimentarem este universo prazeroso da musica e seus elementos, como a melodia, a harmonia e o ritmo a expressão corporal e facial entre outros.

Assim Segundo Gonçalves: “A criança não é um ser estático, ela interage o tempo todo com o meio e a música, tem esse caráter de provocar interação, pois, ela traz em si ideologias, emoções, histórias, que muitas vezes se identificam com as de quem ouvem” (GONÇALVES et al.,2009, p.2)

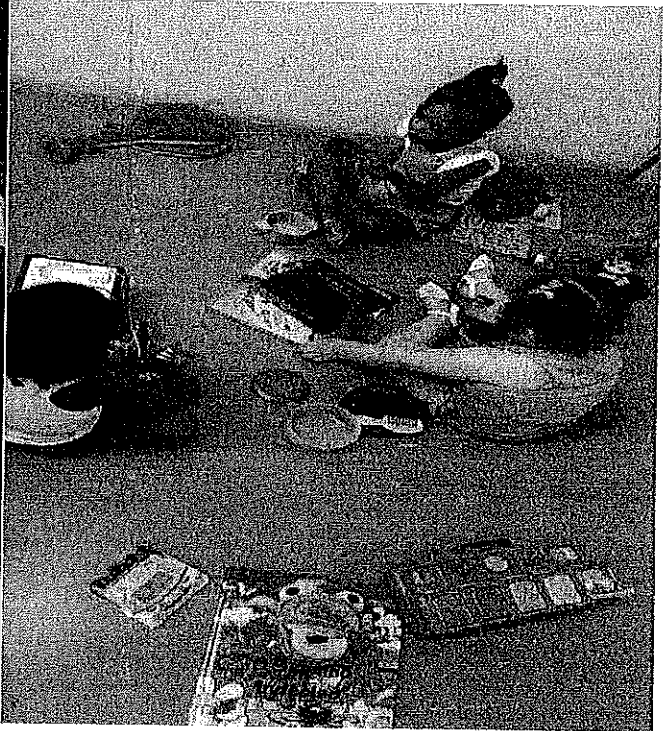
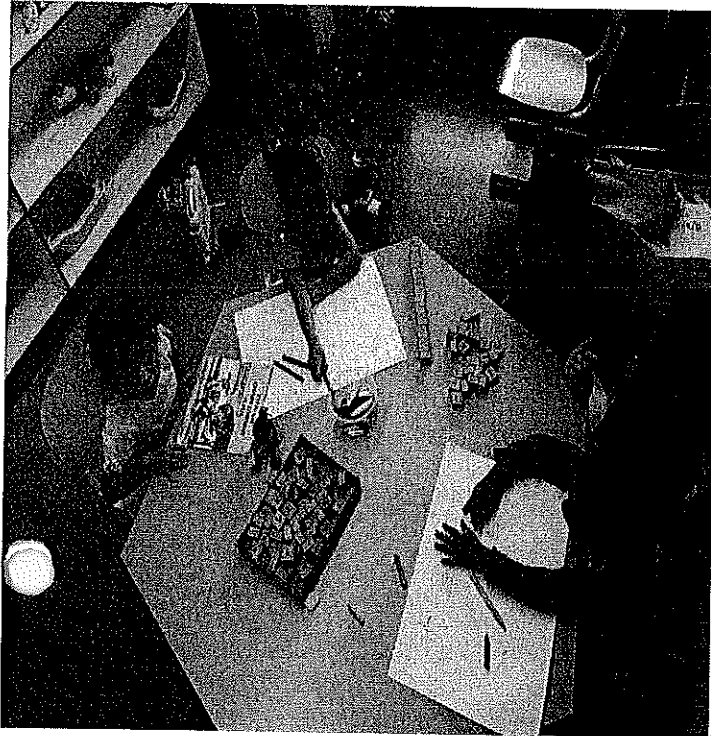
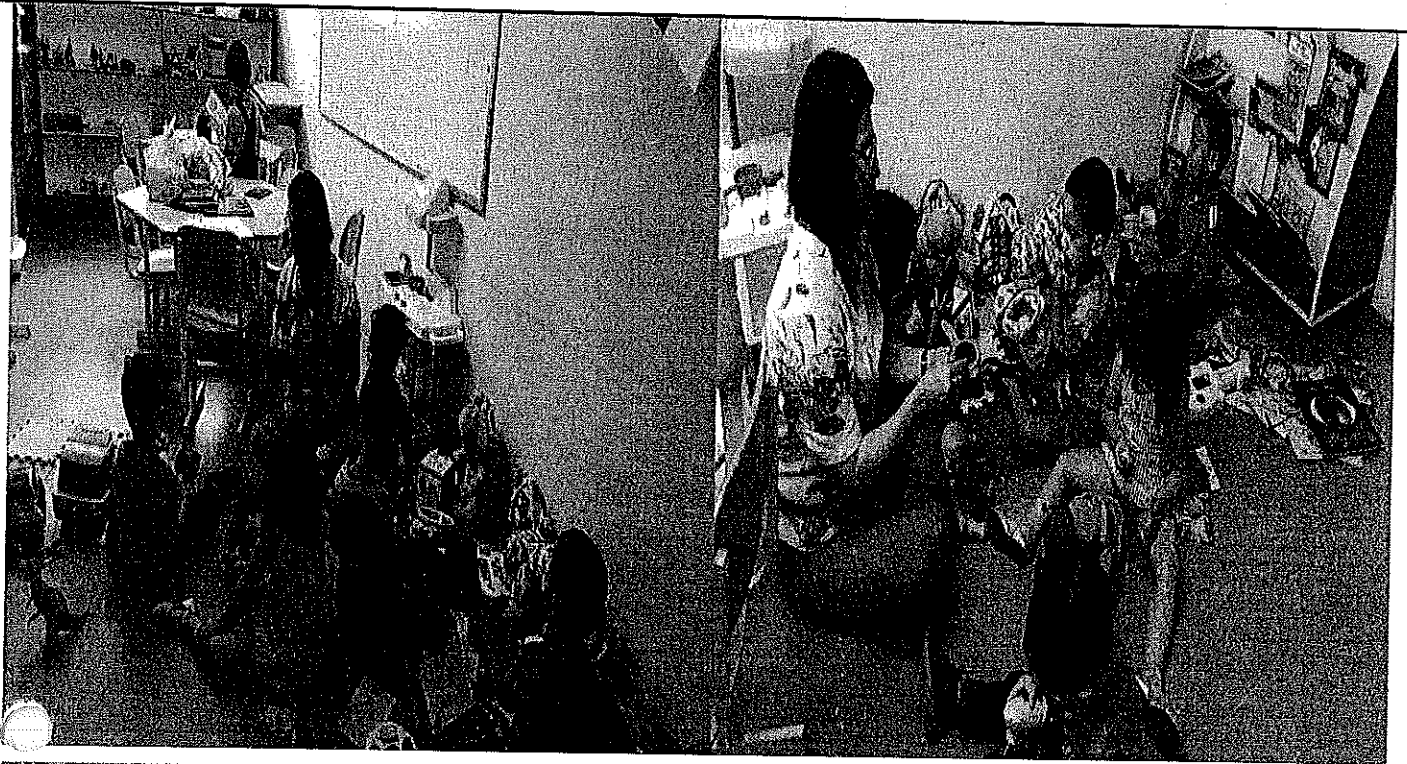




➤ **Contação de História**

Durante a contação de histórias as crianças se apropriam do universo imaginário do lúdico de forma prazerosa, através dos recursos pedagógicos, fantoches, dedoches, exploração de gravuras, músicas e gestos. Para Vigotski (2007), "a criança ao nascer já está imersa em um contexto social, e a brincadeira se torna importante para ela justamente na apropriação do mundo, na internalização dos conceitos desse ambiente externo a ela". Ou seja, através do faz de conta a criança consegue interagir umas com as outras dando funcionalidade ao brincar. O brincar é reinventar é procurar com que os olhos das crianças brilham.

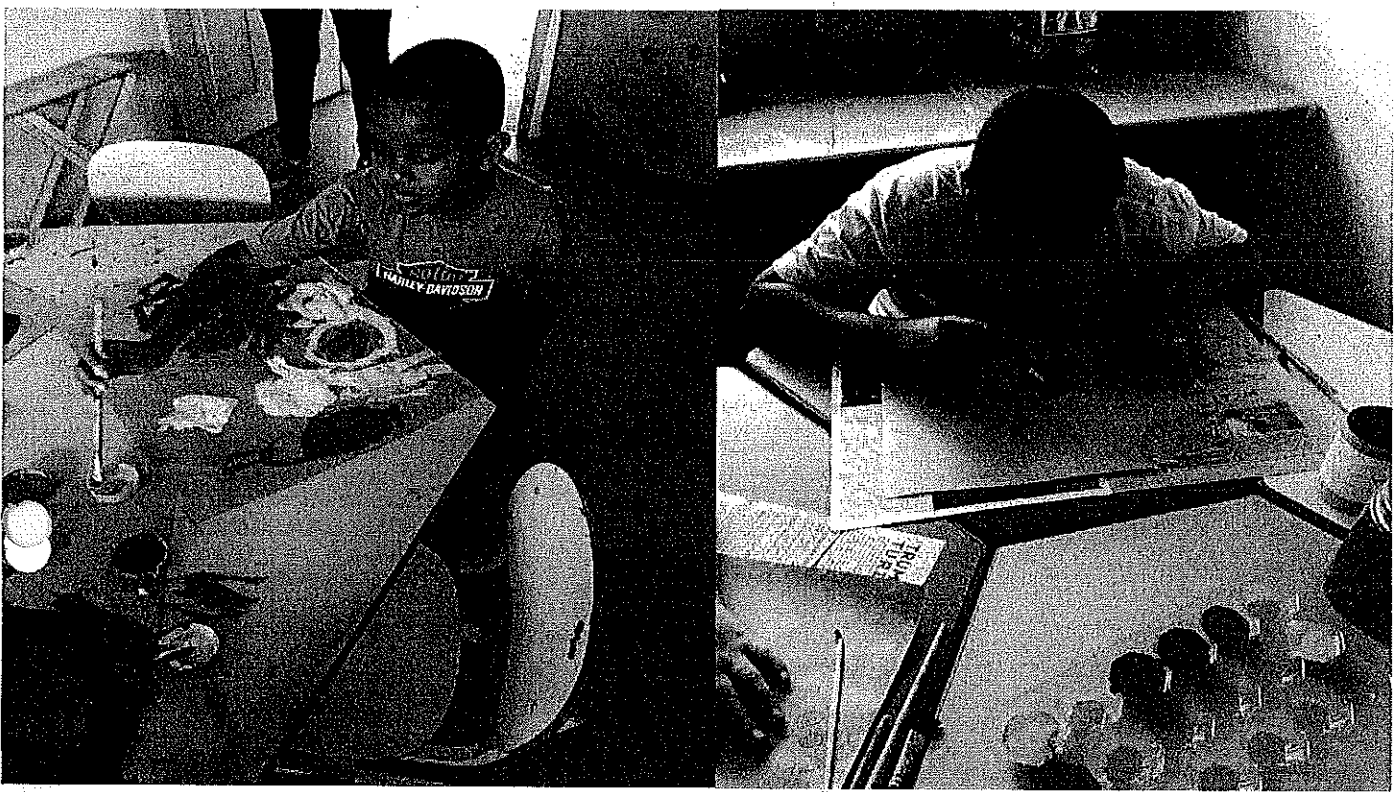
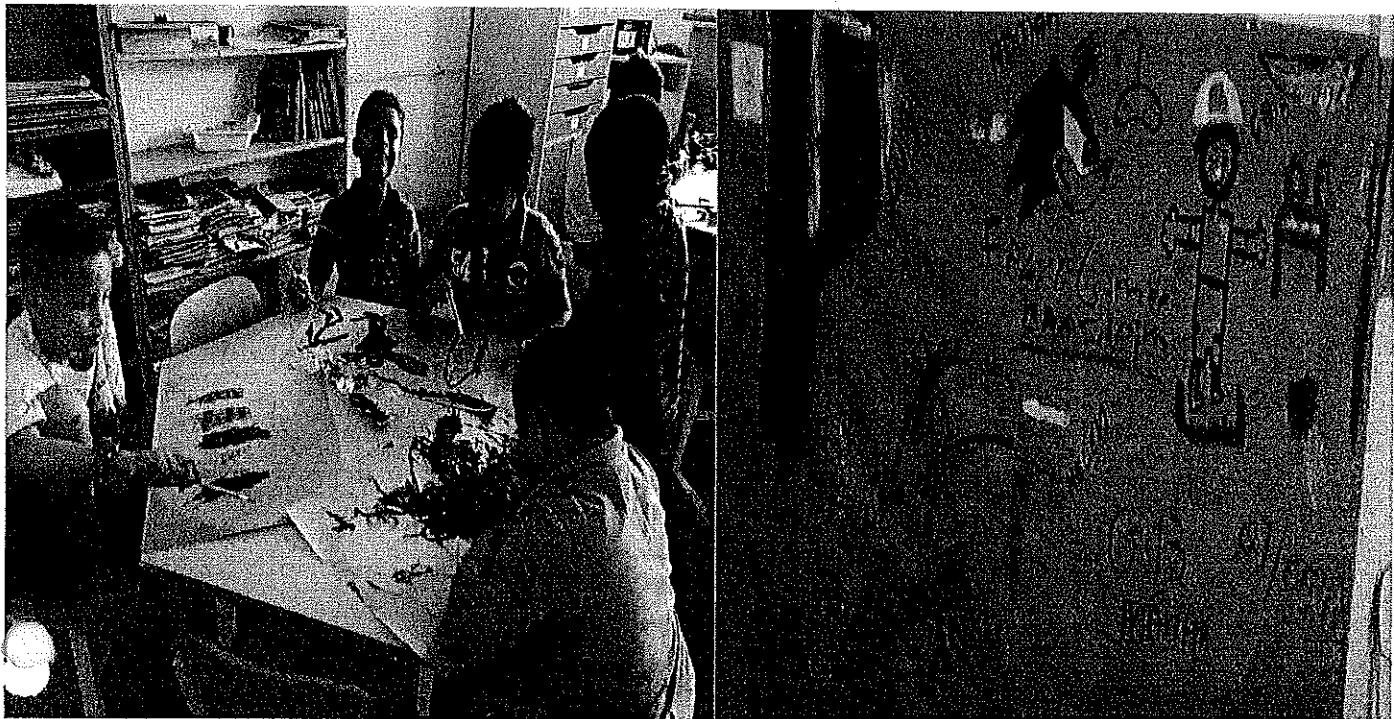
[Handwritten mark]



➤ Oficinas de Artes

A arte faz parte da vida da criança como instrumento de leitura do mundo e de si mesma. Possibilita que adquira atitudes essenciais para seu desenvolvimento como senso crítico, sensibilidade e criatividade. As oficinas de artes vão além de desenhos, pinturas e esculturas de massa de modelar. Embora seja importante para a criança aprender a desenhar formas, usar cores e assimilar noções espaciais de objetos, há um vasto mundo que pode ser apresentado por meio de outras atividades.

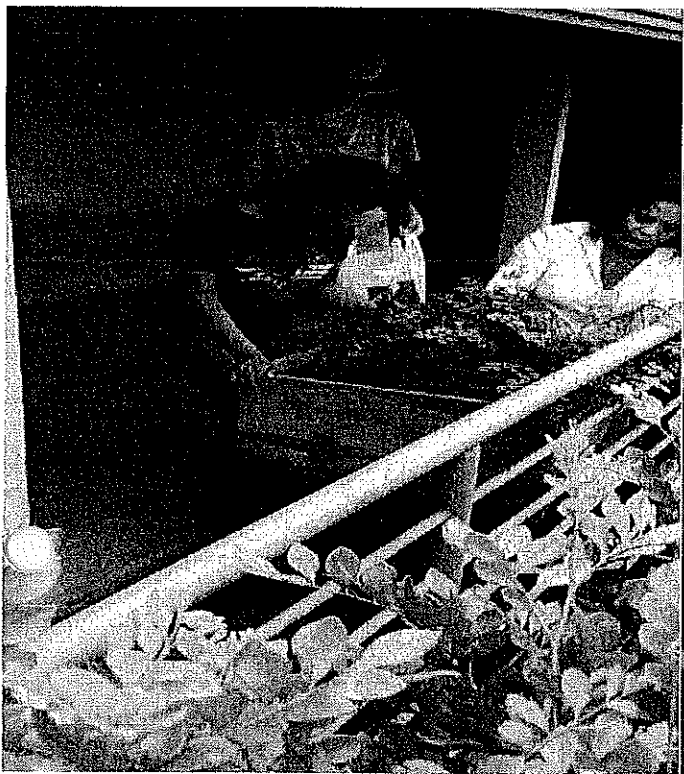
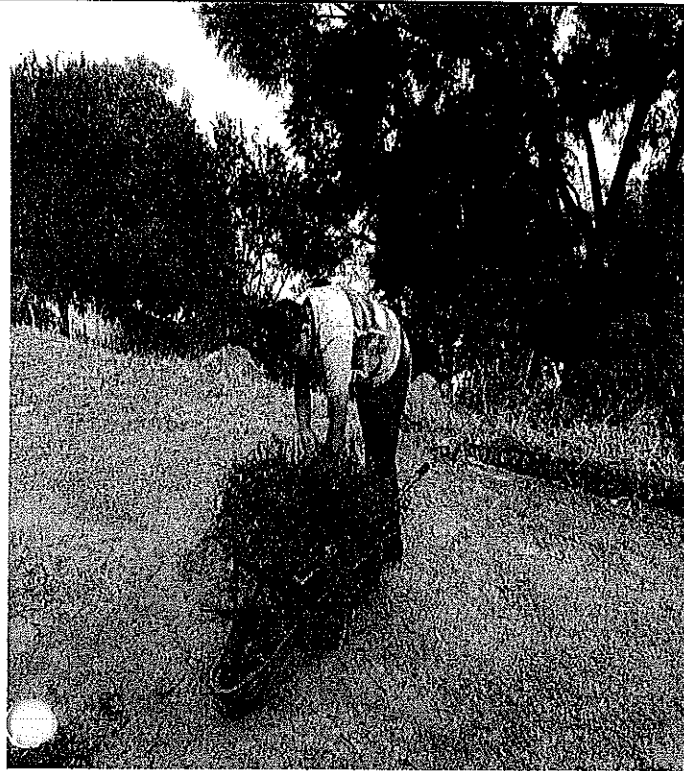




➤ **Oficinas de horticultura**

Os Jovens e adolescentes constroem sua autonomia nos projetos floricultura e horta e neste contato com o meio ambiente que também desperta a consciência sobre a preservação da natureza. Os conteúdos se fundamentam a partir de projetos em desenvolvimento que permitem novas ideias e possibilidades para novos projetos da horta e floricultura.






Metas:

Objetivo específico	Descrição da Meta	Quantidade	Meios de Comprovação
Atender a 75 crianças / adolescentes / jovens em oficinas	Alocar equipe clínica composta de fisioterapeuta, fonoaudióloga e terapeuta ocupacional para atendimento clínico do projeto.	3	Recibo de pagamento (holerites) em anexo.
	Alocar instrutor de qualificação profissional para atendimentos aos adolescentes / jovens.	1	Recibo de pagamento (holerites) em anexo.
	Alocar pedagoga para atendimentos pedagógicos e gerenciamento das ações do projeto.	1	Recibo de pagamento (holerites) em anexo.
	Selecionar participantes para projeto dentro do quadro de matriculados do CAIS.	75	Lista de frequência em anexo
	Montar Plano de Atendimento clínico e pedagógico para participantes do projeto.	75	Modelo anexo
	Elaborar Plano de Atendimento individualizado para participante do projeto.	75	Modelo anexo.
	Realizar atendimentos às crianças / adolescentes / jovens nas oficinas culturais conforme plano de atendimento elaborado.	75	Modelo anexo.

Justificativa (caso as metas não tenham sido cumpridas) e Indicadores:

Contagem, 11 de junho de 2018.


 Cristina Abranches Mota Batista
 CPF: 594.901.796-04
 Cristina Abranches Mota Batista
 Superintendente

TELEFONE:	CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - CAIS (51) 3393-1988
NOME DO CONTATO:	Cristina Abranches Mota Batista
E-MAIL:	Cristina.abranches@cais.org.br
ENDEREÇO:	Rua AJ, nº 171, Bairro Conjunto Água Branca, Contagem/MG, CEP: 32370-270
Ilmo Sr.:	
	Marcelo Lino da Silva Secretário Municipal Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania (Dados do Destinatário)